Certidão de julgamento - Na sessão do dia 7.7.2013, o Tribunal, por maioria de votos, revogou a decisão anteriormente proferida que determinou a abertura do procedimento administrativo disciplinar, com o retorno dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral para prosseguimento, em observância ao art. 14, caput, da Resolução CNJ nº 135/2011, nos termos do voto do relator, Desembargador Walter Carlos Lemes. Na data de 7.7.2013, a Juíza Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade participou do presente julgamento. Divergente o Juiz Jesus Crisóstomo de Almeida.

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Portarias nº 455, 456 e 461/2013

P O R T A R I A Nº 455/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal do Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz Eleitoral da 035ª ZE de Aragarças-GO, no período compreendido entre 17.07 e 28.08.2013 (folga compensatória e férias);
Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;
Considerando o disposto na Resolução TRE/GO nº183/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Jataí e respondente na Comarca de Piranhas (Decreto Judiciário nº533/2013), para substituir na jurisdição eleitoral da 035ª ZE, com sede no município de ARAGARÇAS-GO, no período de 17.07 a 28.08.2013, em razão de afastamento legal do titular.
Anote-se e Publique-se.
Goiânia, 11 de julho de 2013.
Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente em exercício

P O R T A R I A Nº 456/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 076ª ZE de Rubiataba-GO, no período compreendido entre 15.07 e 13.08.2013;
Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;
Considerando o disposto na Resolução TRE/GO nº183/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Ceres-GO e respondente na Comarca de Itapaci-GO (Decreto Judiciário nº2007/2012), para substituir na jurisdição eleitoral da 76ª ZE, com sede no município de RUBIATABA-GO, no período de 15.07 a 13.08.2013, em razão de afastamento legal do titular.
Anote-se e Publique-se.
Goiânia, 11 de julho de 2013.
Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente em exercício

P O R T A R I A Nº 461/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 085ª ZE de Crixás-GO, no período compreendido entre 15.07 e 13.08.2013;
Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;
Considerando o disposto na Resolução TRE/GO nº183/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz de Direito e Eleitoral da Comarca de Estrela do Norte-GO e respondente nas comarcas de Mara Rosa e Santa Terezinha de Goiás (Decreto Judiciário nº 1255/2013), para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª ZE, com sede no município de CRIXÁS-GO, no período de 15.07 a 13.08.2013, em razão de afastamento legal do titular.
Anote-se e Publique-se.
Goiânia, 15 de julho de 2013.